BARREIROS
GOVERNO MUNICIPAL
Um novo tempo, uma nova história.

Lei nº 892/2013, 21 de Junho de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências.

O Prefeito do Município dos Barreiros-PE no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"PROFESSOR MANOEL FÉLIX"**, a praça localizada na Rua Napoleão Correia Rezende, no alto da rodoviária, no Bairro Santa Marta, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros-PE, 21 de junho de 2013.

Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
PREFEITO